



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

ATA DA 37ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 22 dias do mês de junho de 2021, às 15:00 horas, por videoconferência, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 2.493, de 30 de março de 2020, e pelo Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020 e demais normativos correlatos.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, com a participação da totalidade de seus membros: Sra. Andrea Maria Ramos Leonel, Sra. Celia Maria da Silva Carvalho e Sr. Sergio Citeroni.

3. **ORDEM DO DIA:** O Comitê de Auditoria reuniu-se para: (i) apreciar proposta de prorrogação de contrato de Auditoria Externa; (ii) apreciar Relatório do Auditor independente sobre sistema de controles internos; (iii) tomar conhecimento da prorrogação de contratos com Agente Fiduciário e Banco Liquidante e Escriturador Mandatário; (iv) tomar conhecimento da proposta de renovação de apólice de seguros “D&O”; (v) tomar conhecimento de certame licitatório para contratação de Serviços Contábeis; e (vi) apreciar indicadores gerenciais.

4. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Comitê:

4.1. Apreciaram proposta de prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de Auditoria e Emissão de Pareceres das Demonstrações Financeiras e Afins com a BDO RCS Auditores Independentes S.S., e não manifestaram qualquer óbice, devendo a matéria seguir ao Conselho de Administração em cumprimento ao disposto no art. 142, IX, da Lei nº 6.404/76.

4.2. Apreciaram o Relatório do Auditor Independente sobre o Sistema de Controles Internos relativos à auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício de 2020 não manifestando qualquer óbice, e com relação ao item: Contas Bancárias Sem Movimentação, recomendaram a apreciação de eventuais formalizações para o encerramento das contas correntes vinculadas as operações liquidadas.”

4.3. Tomaram conhecimento das prorrogações dos contratos para continuidade dos serviços profissionais de Agente Fiduciário e de Banco Liquidante e Escriturador Mandatário, respectivamente, da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, em consonância a deliberação em Assembleia Geral dos Debenturistas de alteração do seu vencimento para junho de 2022.

4.4. Tomaram conhecimento dos procedimentos adotados para a renovação de apólice de seguros para cobertura securitária na modalidade de responsabilidade civil – D&O, devendo a matéria ser submetida ao Conselho de Administração, em observância ao disposto no item XX, do Artigo 14, do Estatuto Social.

4.5. Tomaram conhecimento dos procedimentos adotados para a realização de certame licitatório para contratação de prestação de serviços de Contabilidade, Registros Para-Legais, Gestão Financeira e Afins.



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

4.6 Apreciaram os indicadores gerenciais relativos ao mês de maio de 2021.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Comitê.

Andrea Maria Ramos Leonel

Celia Maria da Silva Caryvalho

Sergio Citeroni